



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
TELEFONE: (91) 3239-9500
E-MAIL: crfpa@crfpa.org.br

Ata da 115ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará – CRF/PA, realizada em nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Ao nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesesseis horas, reuniu-se o Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará, CNPJ: 04.924.619/0001-43, no auditório deste Conselho, sito à Avenida José Bonifácio, 295, Bairro de Fátima, município de Belém, estado do Pará, em reunião Plenária Ordinária, na modalidade presencial, sob a **Presidência** da Dra. Carolina Heitmann Mares Azevedo Ribeiro – Presidente do CRF/PA. **Estiveram presentes as Diretoras:** Daniele Abrahão Ferreira - Secretária-Geral do CRF/PA, Brenda Caroline de Lima Batista - Tesoureira do CRF/PA e Jorgete Carneiro Chaves - Vice-presidente do CRF/PA. **Estiveram presentes os (as) Conselheiros (as) Regionais:** Andrea Sarmento Figueiredo Torres, Maria das Graças Carvalho Almeida e Dr. Juarez de Souza. **Conselheiros (as) Regionais ausentes:** Edgard Fernando de Miranda Pereira Neto, Marcos Valério Santos da Silva, Rodrigo Teixeira Santiago, Simone Cristina Pinheiro da Costa e Úrsula Ghassan El Awar. Iniciada a sessão, a Presidente passou ao **Item 1 – EXPEDIENTE. 1.1 - Verificação do quórum.** Foi verificado que havia quórum regimental para iniciar a reunião. **1.2 - Aprovação da Pauta.** Colocada em discussão, não havendo quem quisesse discutir, entrou-se em regime de votação e a pauta foi aprovada por unanimidade. **1.3 - COMUNICAÇÕES. 1.3.1 – Conselheiros (as).** A Dra. Maria das Graças saudou os presentes, manifestando sua satisfação e gratidão aos colaboradores do CRF/PA pela disponibilidade demonstrada, e aos conselheiros pela parceria firmada ao longo de 2025. A Dra. Andrea Sarmento cumprimentou a todos e agradeceu à Diretoria pela gestão do ano de 2025, ressaltando a relevância das atribuições dos conselheiros e o compromisso com a excelência. Parabenizou a Diretoria pela condução responsável durante o biênio, destacando o empenho e a dedicação individuais das diretoras, e finalizou desejando um 2026 de sucesso e vitórias para a profissão, estendendo os votos aos novos conselheiros eleitos, assessores e servidores do CRF/PA. O Dr. Juarez de Souza reiterou as manifestações anteriores acerca do encerramento do biênio, agradecendo o apoio recebido de colaboradores, farmacêuticos, fiscais e demais funcionários do Conselho. Registrou sua gratidão à Diretoria pelo aprendizado contínuo e pela experiência do trabalho em equipe, e encerrou sua fala com as boas-vindas aos novos conselheiros eleitos. **1.3.2 Diretoria.** A Dra. Brenda Batista saudou os presentes e manifestou satisfação pela realização da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
TELEFONE: (91) 3239-9500
E-MAIL: crfpa@crfpa.org.br

última plenária do ano, celebrando o aprendizado e a superação das adversidades enfrentadas. Agradeceu a parceria de todos os funcionários do Conselho, destacando especialmente a ASCOM e o Setor Financeiro pela dedicação, compreensão e compromisso institucional, estendendo os agradecimentos à Contabilidade, ao Gabinete e aos servidores das seccionais e da sede. A Diretora expressou honra por ter a oportunidade de trabalhar em prol da profissão, agradeceu a confiança demonstrada pelos votos recebidos nas Eleições de 2025 e deu as boas-vindas aos novos conselheiros eleitos. A Dra. Daniele Abrahão cumprimentou a todos, ressaltando o trabalho intenso do biênio e os desafios geridos pela Diretoria. Enfatizou que, a despeito das conquistas ainda necessárias à profissão, houve dedicação integral da gestão. Declarou sua gratidão e emoção pelo privilégio de representar a classe farmacêutica, definindo o momento não como uma despedida, mas como o encerramento de um ciclo. Agradeceu aos colaboradores, com menção especial à Secretaria, às seccionais e ao funcionário Roberto Pinto, do Setor de Recursos Humanos, pelo apoio e troca de conhecimentos, bem como às colegas de Diretoria pela parceria firmada, e encerrou seus informes desejando uma excelente plenária. A Dra. Jorgete Chaves cumprimentou a todos e registrou sua gratidão aos conselheiros, funcionários e seccionais pelo trabalho executado no encerramento deste ciclo. Agradeceu os votos recebidos nas Eleições de 2025, que permitiram sua recondução como Vice-Presidente, reafirmando o compromisso de manter a transparência e atuar em benefício de toda a categoria farmacêutica, independentemente do pleito eleitoral. Agradeceu às Dras. Brenda Batista e Daniele Abrahão pela excelência no trabalho conjunto e à Presidente pela continuidade da gestão, expressando sua admiração à Dra. Carolina Heitmann e desejando boas-vindas aos novos conselheiros, Dra. Joyna Rodrigues e Dr. Luiz Walter. A Dra. Carolina Heitmann agradeceu à classe farmacêutica pela confiança depositada através dos votos nas eleições. Agradeceu às diretoras pela parceria durante o biênio e a todo o corpo funcional do CRF/PA. Destacou a eficácia da equipe de Fiscalização em sua atuação orientativa junto aos profissionais e agradeceu aos conselheiros pelo apoio fundamental na análise e andamento dos processos. **2. ORDEM DO DIA. 2.1 - Apreciações e Deliberações. 2.1.1 – Deliberação Nº 623/2025 - Ementa: Aprovação sobre pedidos de inscrições de profissionais.** Colocada em discussão, não havendo quem quisesse discutir, entrou-se em regime de votação e a Deliberação Nº 623/2025 foi aprovada por unanimidade, conforme anexo desta ata. **2.1.2 - Deliberação Nº 624/2025 - Ementa: Aprovação sobre pedidos de inscrições de firmas.** A Dra. Daniele

Handwritten signatures and initials on the right margin.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
TELEFONE: (91) 3239-9500
E-MAIL: crfpa@crfpa.org.br

Abrahão solicitou a inclusão das firmas analisadas pelos conselheiros no mês de novembro, uma vez que, no envio dos anexos da pauta, constavam apenas as análises referentes ao mês de outubro. Considerando a necessidade de garantir celeridade à aprovação dos processos de inscrição de firmas, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Colocada em discussão, não havendo quem quisesse discutir, entrou-se em regime de votação e a Deliberação Nº 624/2025 foi aprovada por unanimidade, conforme anexo desta ata. **2.1.3 – Deliberação Nº 625/2025 - Ementa: Aprovação pelo plenário de ato *Ad Referendum* da Diretoria referente a homologação de Autos de Infração para os quais não houve defesa ou houve defesa intempestiva.** Colocada em discussão, não havendo quem quisesse discutir, entrou-se em regime de votação e a Deliberação Nº 625/2025 foi aprovada por unanimidade. **2.1.4 – Deliberação Nº 626/2025 - Ementa: Homologação de Decisões proferidas pela Câmara Técnica de Julgamentos de Processos Administrativos Fiscais (CTJPAF).** A palavra foi passada para o Dr. Juarez de Souza, que fez os relatos em bloco. **Processo Administrativo Fiscal nº 10132407301652, 10022407151608, 10102407091357, 10132407021212, 10092407221718, 10102407291641, 10092407250936 e 10052303031250.** Voto da Câmara Técnica: Arquivamento dos autos de infração. Motivo: Apresentação de atestado médico. Colocado em discussão, não havendo quem quisesse discutir, passou-se para o regime de votação e o arquivamento foi acatado por unanimidade. **Processo Administrativo Fiscal nº 10022407151508, 10112310181016, 10072303010922, 10052302160957, 10072307051124 e 10112305111127.** Voto da Câmara Técnica: Arquivamento dos autos de infração. Motivo: Fundamentação suficiente. Colocada em discussão, não havendo quem quisesse discutir, entrou-se em regime de votação, e os arquivamentos foram aprovados por unanimidade. **Processo Administrativo Fiscal nº 10052407311933, 10142407311845, 10092407091004, 10102407240832, 10132407301507, 10132407181659, 10062407241056, 10102407230755, 10102407231308, 10052407151732, 10142407021231, 10062407221724, 10102407301527, 10092407231056, 10102407301129, 10022407151847, 10022303071754, 10092301231048, 10122311271604, 10052311141046, 10022302131717, 10112307051403, 10022307131400 e 10092307051124.** Voto da Câmara Técnica: Manutenção dos autos de infração. Motivo: Fundamentação insuficiente. Colocada em discussão, não havendo quem quisesse discutir, entrou-se em regime de votação e a manutenção dos autos foi aprovada por unanimidade, conforme anexo desta ata. **2.1.5 - Deliberação Nº 627/2025 - Ementa:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
TELEFONE: (91) 3239-9500
E-MAIL: crfpa@crfpa.org.br

Aprova o Plano de Fiscalização Anual 2026 do CRF/PA e estabelece a prestação de assistência nos estabelecimentos registrados no CRF/PA. Com a palavra, a Dra. Jorgete Chaves ressaltou a importância do Plano de Fiscalização Anual para nortear as atividades da equipe de fiscalização no ano de 2026. A Vice-Presidente destacou que o plano estabelece os ritos de conduta e contém informações essenciais para farmacêuticos e proprietários, e está disponível para consulta pública no site da instituição. Na oportunidade, registrou agradecimentos nominais a toda a equipe de fiscalização. Colocado em discussão, não havendo quem quisesse discutir, entrou-se em regime de votação e o Plano de Fiscalização Anual 2026 foi aprovado por unanimidade.

2.1.6 – Processos de Fundo de Assistência. A Dra. Maria das Graças, membro da Comissão de Assistência Profissional do CRF/PA, apresentou um breve relatório sobre o trabalho desenvolvido pela Comissão durante o biênio 2024/2025. A Dra. Carolina Heitmann agradeceu, em nome da Diretoria, o empenho e a dedicação da Conselheira junto ao Fundo de Assistência ao longo desses dois anos de gestão.

2.1.7 - Ausência em Reunião Plenária Ordinária de 05 de novembro de 2025.

2.1.7.1 - Ausências justificadas.

2.1.7.1.1 – Dra. Simone Cristina Pinheiro da Costa. A Presidente pontuou que a conselheira compareceu a apenas uma reunião plenária durante o ano de 2025, ressaltando a imperatividade de responsabilidade e compromisso dos membros eleitos para com a classe farmacêutica.

2.1.7.1.2 – Dr. Juarez de Souza. Foram apresentadas justificativas acompanhadas de comprovação. Colocadas em discussão, as justificativas da Dra. Simone Costa e do Dr. Juarez de Souza, foram aprovadas por unanimidade.

2.1.7.2 - Ausências não justificadas.

2.1.7.2.1 – Dr. Marcos Valério Santos da Silva. A Dra. Carolina Heitmann pontuou que o número de faltas do conselheiro supera sua assiduidade, tendo ele comparecido a apenas duas sessões em 2025. A Presidente manifestou o descontentamento da Diretoria, ressaltando a sobrecarga de trabalho existente e a necessidade da atuação dos conselheiros, tanto na presença em plenário quanto na relatoria dos processos. A Dra. Brenda Batista solicitou a palavra para ressaltar que a condução dos trabalhos no plenário é estritamente pautada no regimento, e destacou a Resolução do Conselho Federal de Farmácia nº 8, de 25 de junho de 2024, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, ressaltando que o artigo 16, inciso I, estabelece como atribuição dos Conselheiros o comparecimento às reuniões; inciso II, relatar os processos que lhes forem distribuídos; inciso III, exercer as funções para as quais forem designados, e questionou a finalidade do mandato quando tais funções não são exercidas. Em relação

[Handwritten signatures and initials]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
TELEFONE: (91) 3239-9500
E-MAIL: crfpa@crfpa.org.br

às faltas, a Diretora esclareceu para todos os conselheiros, que as faltas precisam ser tratadas de maneira correta, citou o artigo 14, inciso I, no qual prevê a perda do mandato do Conselheiro que deixar de comparecer, sem justificativa, a três sessões plenárias ordinárias consecutivas; e que o §2º do mesmo artigo dispõe que as justificativas de faltas devem ser devidamente comprovadas para não se enquadrarem na referida disposição, sendo sua avaliação e julgamento de competência da Plenária, sob pena de preclusão. Encerrou sua fala com um apelo para que os colegas conselheiros reflitam sobre o compromisso assumido com a categoria farmacêutica. A Dra. Andrea Sarmento complementou o debate destacando que as implicações das ausências transcendem a plenária, gerando sobrecarga operacional aos demais conselheiros. Enfatizou que, diante do volume mensal de processos distribuídos para análise, a ausência dos conselheiros obriga os membros presentes a absorverem demandas excedentes, a fim de evitar prejuízos à classe farmacêutica. A Dra. Daniele Abrahão ressaltou a distinção entre as ausências amparadas legalmente, devidamente atestadas por motivos de saúde ou trabalho, e as ausências injustificadas, pontuando que a simples comunicação por *e-mail*, sem documento comprobatório, é insuficiente. A Diretora lamentou o índice de faltas registrado no biênio 2024/2025 e apelou para que a próxima gestão de conselheiros adote uma postura de maior compromisso com a profissão. Por fim, a Presidente ressaltou que o calendário de reuniões é aprovado anualmente em janeiro, o que permite o planejamento prévio dos conselheiros. Colocada em votação, a ausência não justificada foi aprovada por unanimidade, com o consequente registro de falta ao Dr. Marcos Valério Santos da Silva na Reunião Plenária Ordinária de 05 de novembro de 2025. **3. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE ATAS. 3.1 - Ata da Reunião Plenária Ordinária do CRF/PA, de 05 de novembro de 2025.** Colocada em discussão e não havendo manifestações, passou-se à votação. A Ata da Reunião Plenária Ordinária do CRF/PA, realizada em 05 de novembro de 2025, foi aprovada por unanimidade. **4 - O QUE OCORRER.** A Dra. Carolina Heitmann apresentou a Retrospectiva da Gestão, destacando, em números, o conjunto de atividades e trabalhos desenvolvidos pela Diretoria, Conselheiros e todos os funcionários do CRF/PA nos anos de 2024 e 2025. **5 - DIPLOMAÇÃO.** A cerimônia de diplomação e posse dos Conselheiros e Diretores eleitos na Assembleia Geral Eleitoral realizada nos dias 12 e 13 de novembro de 2025 foi conduzida pelo Sr. Tales Antonio Magalhães Silva, encarregado responsável pelas Eleições de 2025 do CRF/PA, seguindo o rito oficialmente estabelecido. Foram diplomados como Conselheiros Regionais para o mandato de 2026 a 2029 os seguintes

[Assinaturas manuscritas]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
TELEFONE: (91) 3239-9500
E-MAIL: crfpa@crfpa.org.br

profissionais: **Dra. Brenda Caroline de Lima Batista, Dra. Carolina Heitmann Mares Azevedo Ribeiro, Dra. Jorgete Carneiro Chaves e Dr. Luiz Walter Carvalho de Souza**; e, para o mandato de 2027 a 2030, **Dra. Daniele Abrahão Ferreira e Dra. Joyna Fernanda de Castro Rodrigues**. Em seguida, procedeu-se à posse da nova Diretoria para o mandato de 2026 a 2027, composta por **Dra. Carolina Heitmann Mares Azevedo Ribeiro - Presidente; Dra. Jorgete Carneiro Chaves - Vice-Presidente; Dr. Juarez de Souza - Secretário-Geral; e Dra. Andréa Sarmiento Figueiredo Torres - Tesoureira**. Não havendo mais nada a tratar, a reunião plenária foi encerrada às dezessete horas, e eu, Dra. Daniele Abrahão Ferreira, lavro a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da lei.

Andréa Sarmiento Figueiredo Torres

Brenda Caroline de Lima Batista

Carolina Heitmann Mares Azevedo Ribeiro

Daniele Abrahão Ferreira

Jorgete Carneiro Chaves

Juarez de Souza

Maria das Graças Carvalho Almeida